



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

SOLICITAÇÃO

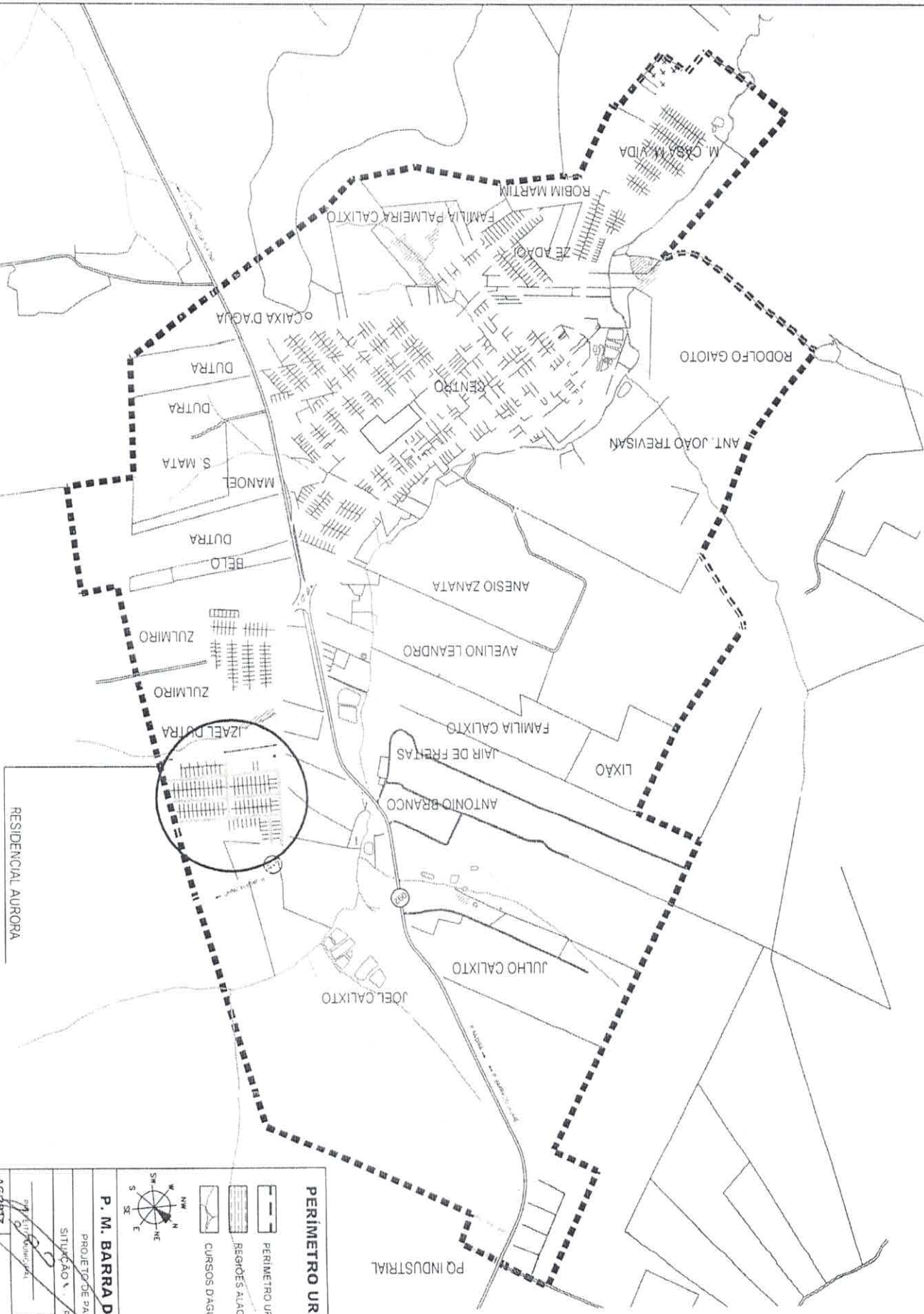
Ao
Dep. de Licitação

Venho por meio desta solicitar providências para efetivação de Processo licitatório, visando a execução de Obras da Pavimentação asfáltica do Residencial Aurora e Rua Antônio dos Santos / Rua Estudantes, conforme projetos, orçamentos e cronogramas anexos.

Nome: Eng.º Waldo Ribeiro

Data: 23/05/2018

PERÍMETRO URBANO



PERÍMETRO URBANO

- PERÍMETRO URBANO
- REGIÕES ALAGADICAS
- CURSOS D'AGUA

P. M. BARRA DO JACARÉ - PR
 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
 SITUAÇÃO V. Perimetro Urbano

AG 2017

Eng.º Civil Cassio de S. 01175

Eng.º Civil Cassio de S. 01175

011

ESCALA 1:5

01
A

LEGENDA

1	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
2	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
3	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS GÊNICOS
4	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS CULTURAIS
5	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS HISTÓRICOS
6	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS PAISAGÍSTICOS
7	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS SOCIAIS
8	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS ECONÔMICOS
9	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS
10	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS RECREATIVOS
11	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS TURÍSTICOS
12	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS CIENTÍFICOS
13	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS ARTÍSTICOS
14	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS LINGÜÍSTICOS
15	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS MATEMÁTICOS
16	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS FÍSICOS
17	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS QUÍMICOS
18	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS BIOLÓGICOS
19	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS GEOLÓGICOS
20	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS METEOROLÓGICOS
21	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS CLIMÁTICOS
22	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS ACÚSTICOS
23	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS ÓPTICOS
24	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS TÉRMICOS
25	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS ELÉTRICOS
26	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS MAGNÉTICOS
27	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS GRAVITACIONAIS
28	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS ELÁSTICOS
29	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS PLÁSTICOS
30	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS FLEXÍVEIS
31	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS RÍGIDOS
32	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS SÓLIDOS
33	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS LÍQUIDOS
34	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS GASEOSOS
35	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS PLASMÁTICOS
36	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS CONDUTORES
37	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS ISOLANTES
38	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS DIELÉTRICOS
39	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS SEMICONDUTORES
40	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS SUPERCONDUTORES
41	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS SUPERDILATÁVEIS
42	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS SUPERCONTRÁCTÍVEIS
43	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS SUPERELÁSTICOS
44	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS SUPERPLÁSTICOS
45	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS SUPERFLEXÍVEIS
46	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS SUPERRÍGIDOS
47	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS SUPERLÍQUIDOS
48	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS SUPERGASEOSOS
49	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS SUPERPLASMÁTICOS
50	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS SUPERCONDUTORES



SISTEMA VIÁRIO - Ruas Secundárias - Tráfego Leve

LEITO ATUAL - Solo Residual argiloso c/ cascalho

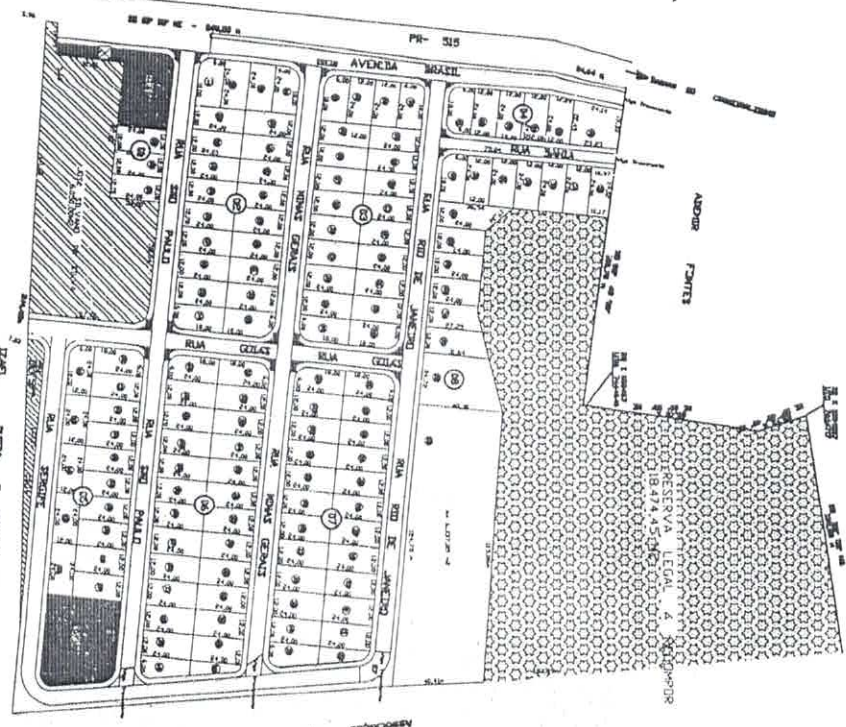
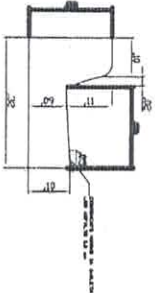
☒ - LOTES OCUPADOS

Handwritten signature: *B. S.*

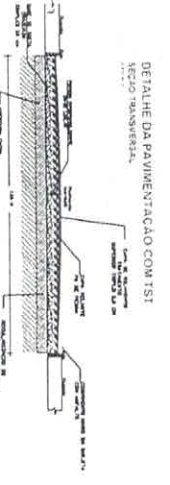
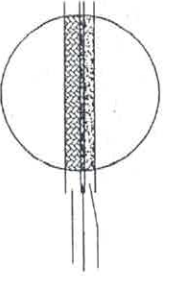
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DO JACARE	
PAVIMENTAÇÃO RESIDENCIAL ALBERA	
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	
PROJ. CIVIL	PROJ. DE PAVIMENTAÇÃO
ESCALA 1:500	PLANO Nº 02/08

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m	1.935,70	1.935,70
2	1	m	2.918,71	2.918,71
3	1	m	972,90	972,90
4	1	m	480,76	480,76
5	1	m	593,60	593,60
6	1	m	150,56	150,56
7	1	m	316,54	316,54
8	1	m	604,80	604,80
9	1	m	604,80	604,80
10	1	m	536,92	536,92
TOTAL				13.891,68

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



MEIO-FIO E SARGETA	
Q 2 =	158,11 m
Q 3 =	387,13 m
Q 4 =	275,30 m
Q 5 =	250,36 m
Q 6 =	221,31 m
Q 7 =	253,30 m
DIVISA =	50,64 m
Q 8 =	275,80 m
A. VERDE =	64,19 m
TOTAL =	1.935,70 m



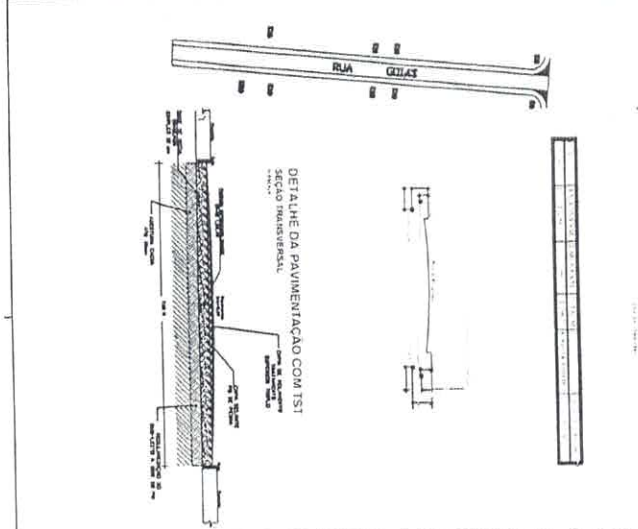
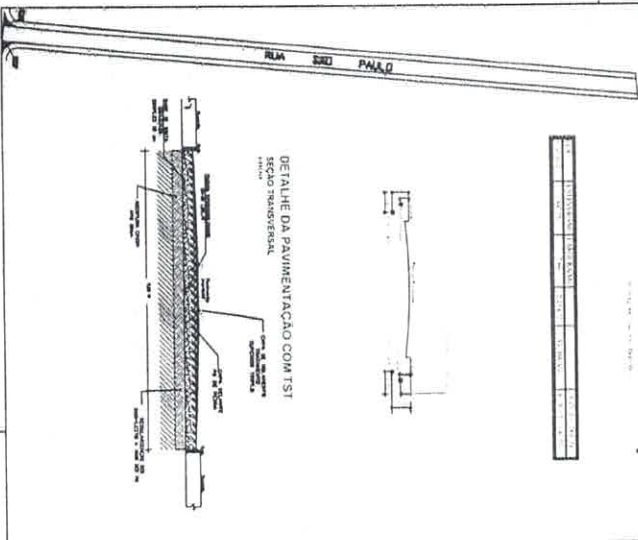
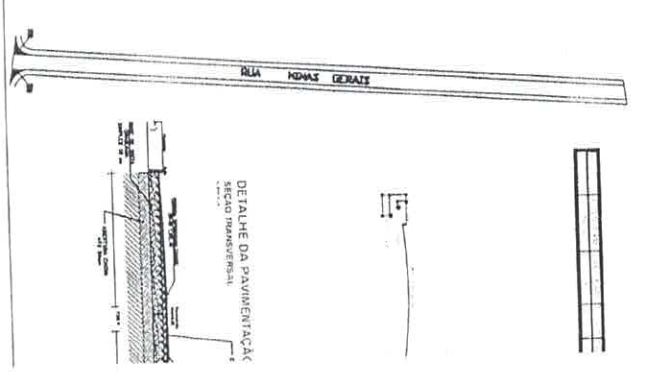
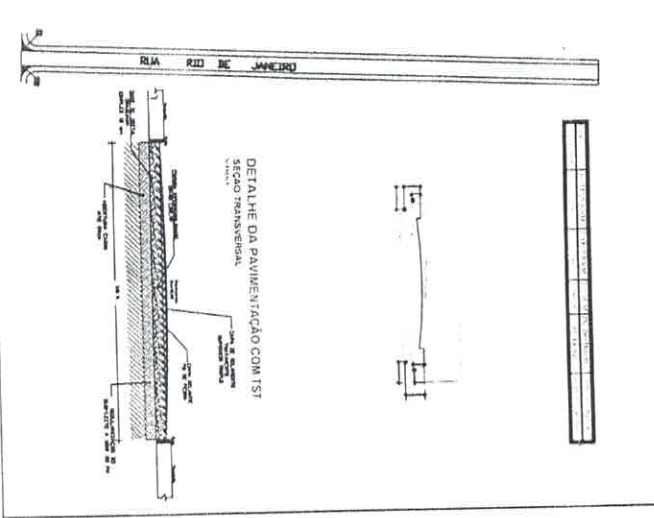
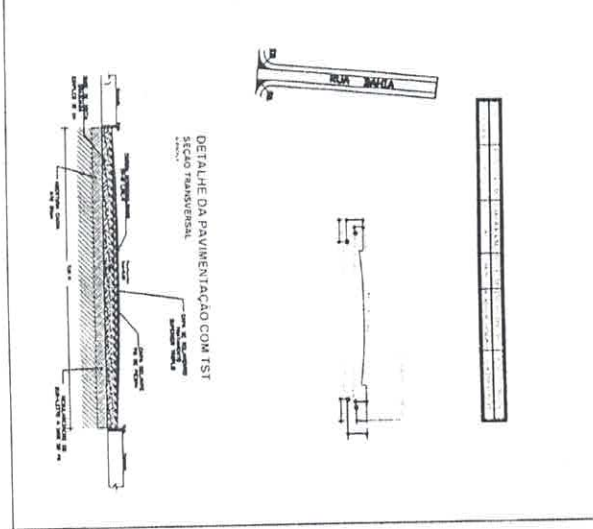
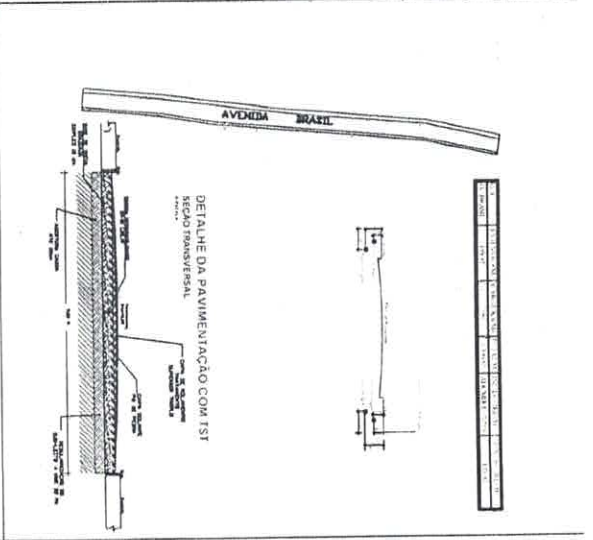
CALÇADAS (Existentes)	
Q 1 =	480,76 m²
Q 2 =	593,60 m²
Q 3 =	150,56 m²
Q 4 =	316,54 m²
Q 5 =	604,80 m²
Q 6 =	604,80 m²
Q 7 =	536,92 m²
Q 8 =	
TOTAL =	3.891,68 m

Calçada em concreto 5 cm - 2.918,71
Calçada grama esmeralda - 972,9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRO DO
PROJETO PAVIMENTAÇÃO

COMISSÃO
SUB-BASE - BASE 80S - CAPA 10S

PROJETO
RESPONSÁVEL
DATA



OBSERVAÇÃO: COBRIMENTO MÍNIMO DA SARJETA
COM ASFALTO = 5,00 CM

ÁREAS DE ESCAPE -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DC

PROJETO PAVIMENTAÇÃO
GEOMÉTRICO - DETALHES

CONTEÚDO: []

PROJETO: []

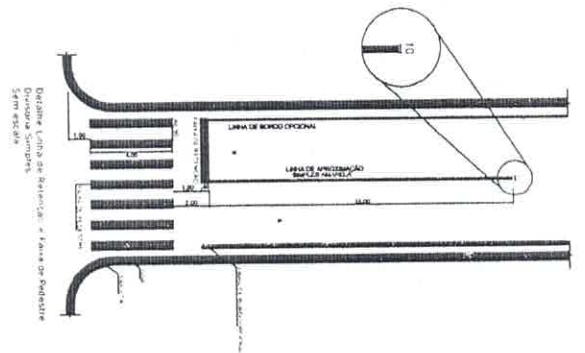
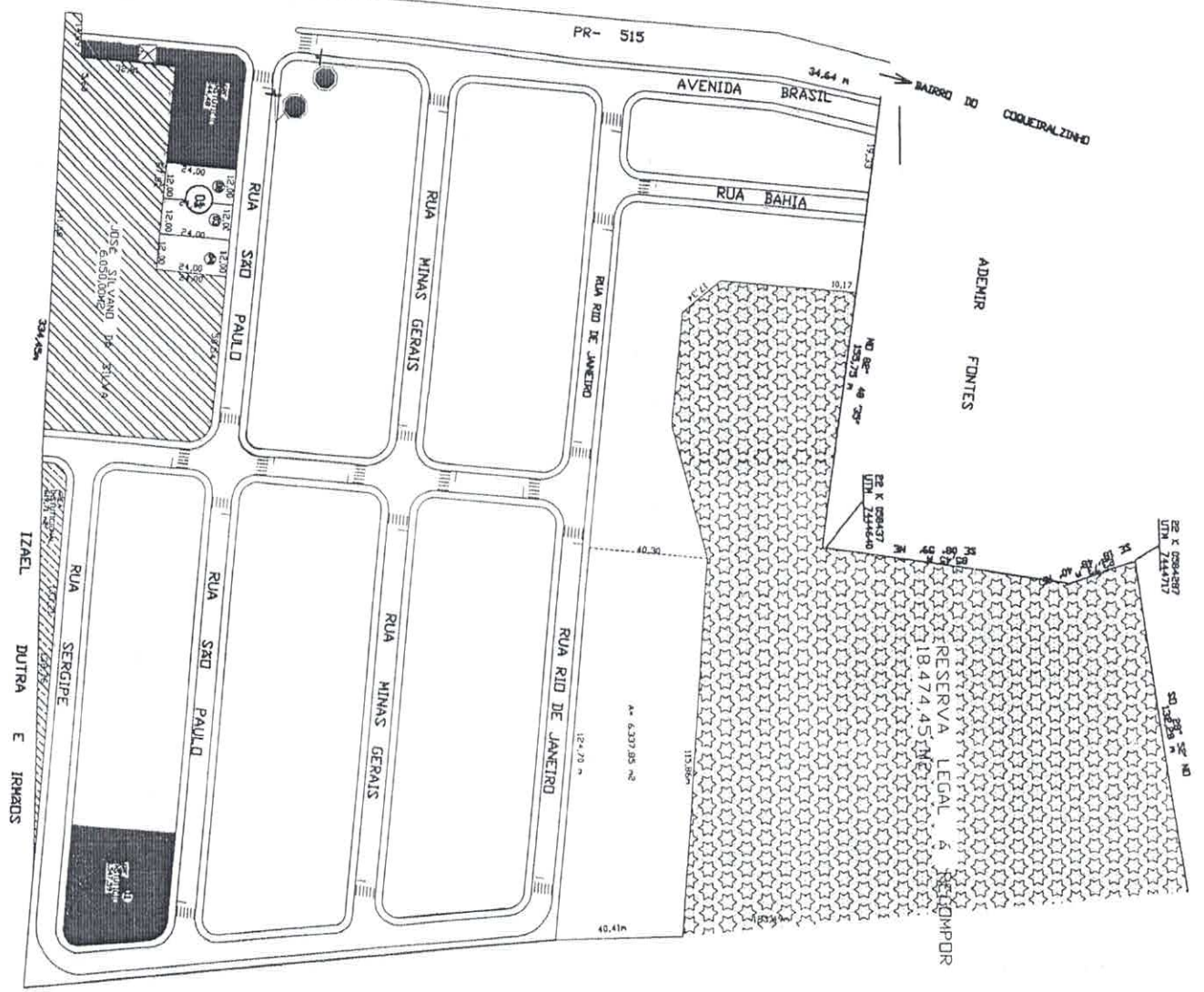
ELABORADO POR: []

REVISADO POR: []

APROVADO POR: []

DATA: []

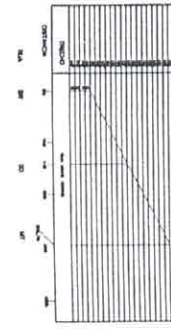
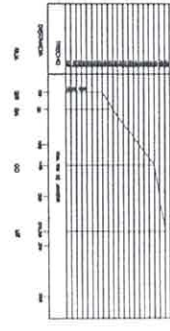
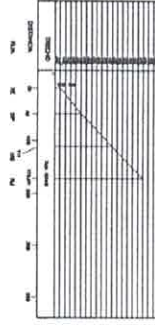
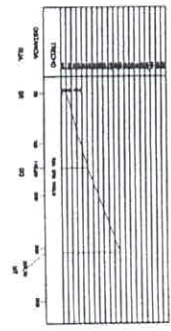
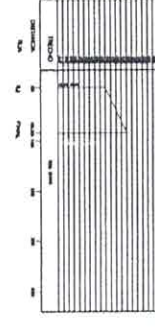
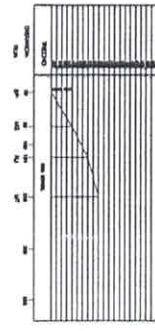
60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR.

PROJETO:	PROJETO PAVIMENTAÇÃO	
CONTEÚDO:	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	
PROPRIETÁRIO:	Município Municipal	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	WALDO A. RIBEIRO FILHO	PROJETO CONT.
LOCAL DE IMPLANTAÇÃO:	BARRA DO JACARÉ/PR	PRANIC

28



PROJETO PAVIMENTAÇÃO	
COMISSÃO PROJETO GEOMÉTRICO - Parfés	
PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
APROVADO	DATA
LOCAL DE APROVAÇÃO	SERIE DE APROVAÇÃO



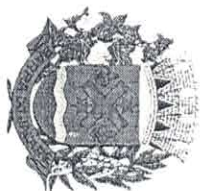
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA
Barra do Jacaré - Paraná

PLANILHA DE ORÇAMENTO
PAVIMENTAÇÃO RESIDENCIAL AURORA
Bairro Água Branca

Data: 21/06/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	PREÇO UNIT	PREÇO ITEM	PREÇO TOTAL	Tabella
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 1.646,60	
1.1	Placa de obra chapa metálica 4,00 X 2,00	1,00	und	R\$ 1.646,60	R\$ 1.646,60		820000L der
1.0	TERRAPLANAGEM					R\$ 4.197,10	
1.2	Remoção de revestimento primario	532,25	m3	R\$ 7,60	R\$ 4.197,10		420200 der
2.0	BASE / SUB-BASE					R\$ 137.437,03	
2.1	Regularização e compactação sub leito ate 20 cm	9.205,71	m2	R\$ 2,56	R\$ 23.566,62		511000 der
2.2	Base brita graduada simples	1.104,68	m3	R\$ 103,08	R\$ 113.870,41		531000 der
2.0	REVESTIMENTO					R\$ 201.420,94	
2.3	Imprimação com CM 30 (aracataua)	9.205,71	m2	R\$ 5,52	R\$ 50.815,52		560400 der
2.4	Trat Sup Triplo (TST) Tipo 1-4	9.205,71	m2	R\$ 13,94	R\$ 128.327,60		584200 der
2.5	Capa selante (pó de pedra)	9.205,71	m2	R\$ 2,42	R\$ 22.277,82		563100 der
3.0	PAISAGISMO E URBANISMO					R\$ 15.556,32	
3.1	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050)-Modelo 03-5-94 m2	39,00	und	R\$ 398,88	R\$ 15.556,32		605900E der
4.0	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO					R\$ 8.222,27	
4.1	Faixa de sinalização horizontal com tinta resina acilica b solvente	286,00	m2	R\$ 25,08	R\$ 7.172,88		822000 der
4.2	Placa de sinalização octogono (0,2150m2/und)+ suporte metálico	1,50	m2	R\$ 555,87	R\$ 1.049,39		820000 der
5.0	ENSAIOS TECNOLÓGICOS					R\$ 4.944,89	
5.1	Ensaio massa especifica- in situ- método frasco de areia(grau de compactação)- regularização e compactação do subleito	6,00	und	R\$ 57,24	R\$ 343,44		74022/14 sell
5.2	Ensaio massa especifica- in situ- método frasco de areia(grau de compactação)- sub-base e base	6,00	und	R\$ 81,77	R\$ 490,62		74022/52 sell
5.3	Ensaio de granulometria do agregado	6,00	und	R\$ 57,24	R\$ 343,44		74022/27 sell
5.4	Ensaio de controle de taxa de aplicação de ligante betuminoso	7,00	und	R\$ 40,88	R\$ 286,16		74022/50 sell
5.5	Ensaio de determinação da taxa de espalhamento do agregado.	7,00	und	R\$ 40,88	R\$ 286,16		74022/50 sell
5.6	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica	1,00	und.	R\$ 3.080,55	R\$ 3.080,55		728/2 sell
	TOTAL					R\$ 373.425,15	

Waldo A. Ribeiro I
Engenheiro Civil
CREA-PR Nº SP-6011101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
Estado do Paraná

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

LOCAL: RESIDENCIAL AURORA - BAIRRO ÁGUA BRANCA

DATA: 21/08/2017

SERVIÇOS	MÊS	MÊS 1 30	MÊS 2 60	MÊS 3 90	MÊS 4 120	MÊS 5 150	MÊS 6 180	MÊS 7 210	MÊS 8 240	MÊS 9 270	MÊS 10 300	MÊS 11 330	MÊS 12 360
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 1.648,60											
2.0	TERRAPLENAGEM	100,00% 4.197,10											
3.0	BASE/SUB-BASE	50,00% 68.718,52	50,00% 68.718,52										
4.0	REVESTIMENTO	50,00% R\$ 100.710,47	50,00% R\$ 100.710,47										
5.0	MEIO FIO E SARJETA												
6.0	PAISAGISMO / URBANISMO		50,00% R\$ 7.778,16	50,00% R\$ 7.778,16									
7.0	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO			100,00% R\$ 8.222,27									
8.0	ENSAIOS TECNOLÓGICOS			100,00% R\$ 4.944,89									
	TOTAL (R\$)	46,94% 175.272,69	47,45% 177.207,15	5,61% 20.945,32	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00


Waldo A. Ribeiro Filho
Engenheiro Civil
CREA - PR Nº SP-601110653/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
TIPO TST.**

**LOCAL: RESIDENCIAL AURORA
BAIRRO ÁGUA BRANCA
BARRA DO JACARÉ / PR.**

1- SERVIÇOS PRELIMINARES:

- 1.1- Limpeza mecanizada: Raspagem e eleiramento da camada de vegetal existente, carga e transporte para bota-fora, em local indicado pela fiscalização.

2- TERRAPLENAGEM:

- 2.1- Execução das operações de corte, para abertura de caixa, no material existente nas ruas locais, ate uma profundidade de 30 cm da cota primitiva. O material resultante deste corte será carregado, transportado, descarregado e espalhado em local determinado pela contratante.
- 2.2- Melhoria de subleito e compactação de sub base a 95% do proctor normal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

3- PAVIMENTAÇÃO:

- 3.1- Base de brita graduada simples E= 12 cm, devidamente compactada.
- 3.2- Pintura impermeabilizante: A imprimadura impermeabilizante será executada sobre a superfície da base acabada. A imprimadura impermeabilizante será executada com CM -30, na proporção de 1,2 litros por metro quadrado. Este material possui baixo teor de viscosidade na temperatura de aplicação, permitindo assim sua penetração na camada de base, impermeabilizando possibilitando a sua aderência ao revestimento de asfalto.
- 3.3- Tratamento Superficial Triplo e Capa Selante:
- 3.3.1- Primeira aplicação de Asfalto Emulsionado Tipo RR-2C, espargido sobre pressão e a uma temperatura de 65°C, a razão de 1,2 litros por metro quadrado.
- 3.3.2- Distribuição de pedra britada nº. 1 na proporção de 17 litros por metro quadrado, acerto manual, passagem de vassourão de arrasto e compressão com rolo liso de 10/12 toneladas. Iniciando-se a rolagem das duas bordas para o centro da pista; as passadas do rolo compressor serão distanciadas entre si de tal forma que, em cada percurso, seja coberta metade do rastro deixado no percurso anterior.
- 3.3.3- Segunda aplicação de Asfalto Emulsionado Tipo RR-2C, a uma temperatura de 65°C, espargido sobre pressão, a razão de 1,5 litros por metro quadrado.
- 3.3.4- Distribuição de pedra britada nº. 1, na proporção 17 litros por metro quadrado, acerto manual, passagem de vassourão de arrasto e compreensão com rolo liso 10/12 toneladas, sempre se iniciando a rolagem das duas bordas para o centro da pista, de forma que cada percurso seja coberta metade do rastro deixado no percurso anterior.
- 3.3.5- Terceira aplicação de Asfalto Emulsionado Tipo RR-2C, espargido sob pressão, e a uma temperatura de 65°C, a razão de 1,20 litros por metro quadrado.
- 3.3.6- Distribuição de pedra britada nº. 0 (zero), pedrisco na proporção 7,50 litros por metro quadrado. Acerto manual, passagem de vassourão de arrasto e compreensão com rolo liso

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

10/12 toneladas, sempre se iniciando a rolagem das duas bordas para o centro da pista, de forma que cada percurso seja coberto metade do rastro deixado no percurso anterior.

3.3.7- Quarta aplicação de Asfalto Emulsionado Tipo RR-2C, espargido sob pressão, e a uma temperatura de 65°C, a razão de 1,00 litros por metro quadrado.

Capa selante com distribuição de pó de pedra na proporção de 6,0 litros por metro quadrado, passagem de vassourão e rolagem final de acabamento.

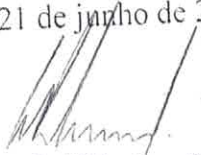
3.3.8- Nos cruzamentos deverão ser pavimentadas as embocaduras de ruas adjacentes.

3.3.8- O pavimento acabado deverá ter a espessura mínima de 03(três) cm para a capa de rolamento.

4- SINALIZAÇÃO:

4.1- Os trechos em execução deverão ser sinalizados pela Empreiteira contratada de acordo com a lei vigente, quando da liberação para o tráfego, a empreiteira deverá notificar com antecedência, ao serviço de trânsito, para a sinalização definitiva.

Barra do Jacaré, 21 de julho de 2017.


Waldo A. Ribeiro Filho
Engenheiro Civil
CREA - PR Nº SP-601110653/D

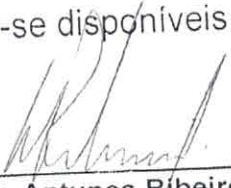
14
*

ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇO – PAVIMENTAÇÃO
BARRA DO JACARÉ – PROJETO 16 – L01

Para execução dos serviços da obra de **Pavimentação Projeto 17 Lote 01** no município de **Barra do Jacaré**, aplicam-se as seguintes especificações de serviço e demais documentos pertinentes (especificações de materiais, métodos de ensaio etc.) citados por elas.

- 00 - DER-PR - IG 01-17 - Informações e recomendações de ordem geral
- 01 - DER-PR - ES-P 01-05 - Pavimentação - Regularização do subleito
- 02 - DER-PR - ES-P 05-05 - Pavimentação - Brita graduada
- 03 - DER-PR - ES-P 17-17 - Pavimentação - Pinturas asfálticas
- 04 - DER-PR - ES-P 36-17 - Pavimentação - Tratamentos superficiais
- 05 - DER-PR - ES-P 27-05 - Pavimentação - Demolição de pavimentos
- 06 - DER-PR - ES-P 12-05 - Pavimentação - Reparo superficial
- 07 - DER-PR - ES-P 13-05 - Pavimentação - Reparo profundo
- 08 - DER-PR - ES-D 04-05 - Drenagem - Dissipadores de energia
- 09 - DER-PR - ES-D 12-05 - Drenagem - Dispositivos de dren. pluvial urbana
- 10 - DER-PR - ES-D 01-05 - Drenagem - Sarjetas e valetas
- 11 - DER-PR - ES-OC 13-05 - Obras comp. - Meios-fios
- 12 - DER-PR - ES-OC 03-05 - Obras comp. - Sinal. Hor. tinta resina acrílica
- 13 - DER-PR - ES-OC 09-05 - Obras comp. - Sinalização vertical

As referidas normas encontram-se disponíveis anexas a este documento.



Eng. Waldo Antunes Ribeiro Filho
CREA PR – SP-601110653/D
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PARECER 056/2018

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Obras: Pavimentação asfáltica do Residencial Aurora e Rua Antônio dos Santos/Rua Estudantes.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias para efetuar os procedimentos cabíveis referente às Obras: Pavimentação asfáltica do Residencial Aurora e Rua Antônio dos Santos/Rua Estudantes.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0009.1022 PAV. R. ANTÔNIO DOS SANTOS E R. DOS ESTUDANTES

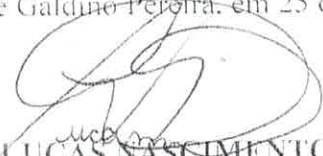
Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	23.023,30	04621	EA.000
02	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	250.000,00	04622	00.783

15.451.0009.1023 PAV. RESIDENCIAL AURORA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	73.425,15	04623	EA.000
02	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	300.000,00	04624	00.784

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 25 de junho de 2018


LUCAS NASCIMENTO
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ


DO: Gabinete do Prefeito
PARA: Setor de Licitação
Assunto: Ordem de Serviços
Data: 25/06/2018

Senhor Presidente da CPL:

Autorizo os procedimentos cabíveis para a contratação em pauta, mediante projeto, planilha de serviços, apresentados pelo Setor de Engenharia e Obras e parecer do Jurídico Municipal.

Certo do pronto atendimento, apresento-vos valiosos préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIANº. 91/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2018.

§ 1 - A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as propostas apresentadas nas licitações públicas, que fica composta da seguinte forma:

- I - PRESIDENTE - **Waldo Antunes Ribeiro Filho**, RG. 7.125.901 SSP/SP e CPF-021.722.898-41
- II - SECRETÁRIO - **José Giovani Gomes**, RG. 5.155.145-1 SSP/PR e CPF-734.916.249-91.
- III - MEMBRO - **Ailson José Dutra**, RG. 3.047.082-6 SESP/PR, e CPF-362.768.209-20.
- IV - SUPLENTE - **Helder Henrique Ferreira Moreno**, RG.10.982.392-9 SSP/PR e CPF- 074.883.459-16.

Art. 2º.- Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal nº 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3º.- Não se aplica Função Gratificada aos funcionários na condição de cargos comissionados

Art. 4º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria 004/2018.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 18 de maio de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2011

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº15.211, de 17.07.2006 e o Estatuto da Entidade,

RESOLVE

1º) Estabelecer as seguintes regras básicas relativas aos procedimentos licitatórios, especificadamente as publicações, realizados pelo PARANACIDADE e também Municípios quando utilizarem recursos do Sistema de Ações Municipais (SFM):

1.1) Para licitações nas modalidades Concorrência e Tomada de Preços, será obrigatória a publicação do aviso, ao menos por uma vez, nos seguintes veículos de comunicação:

- a) Diário Oficial do Estado do Paraná;
- b) jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná;
- c) jornal local ou regional, se houver, e
- d) internet se possível.

2º) O PARANACIDADE providenciará a publicação das autorizações para licitação na internet.

3º) As licitações autorizadas a partir desta data e que não observarem o disposto nesta Instrução Normativa não serão aprovadas.

4º) Fica revogada a Instrução Normativa de nº 02/2004.

Curitiba, 04 de abril de 2011.

CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI
Superintendente do PARANACIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 31/ 2018

01. OBJETIVO

O Estado do Paraná, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU e do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, disponibiliza aos Municípios recursos financeiros com objetivo de implementar diversas ações setoriais no desenvolvimento econômico e institucional dos municípios do Estado do Paraná.

02. INSTAURADOR, SUPORTE LEGAL e REGIME DE CONTRATAÇÃO

O MUNICÍPIO de Barra do Jacaré, ora denominado licitador, torna público que às 10:00 horas do dia 24 de setembro do ano de 2018, na rua Rui Barbosa nº 96 em Barra do Jacaré, Paraná, Brasil, a Comissão de Licitação, integrada por membros indicados pela entidade instauradora da licitação, por meio de documento hábil, receberá as propostas para execução da(s) obra(s) objeto da tomada de preço n.º 31 - 2018. Esta licitação, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, será regida pelo Art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Complementar Federal n.º 123/2006; Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, pelas disposições deste Edital e seus anexos.

03. INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÃO DO EDITAL

03.1 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, seus modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados, **por escrito**, à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), sendo que as respostas serão enviadas **por escrito** a todas as proponentes, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas, sem identificar a proponente que deu origem à consulta.

03.2 A qualquer tempo, antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), o licitador poderá, por sua própria iniciativa ou como consequência de algum esclarecimento solicitado por uma possível proponente, alterar os termos do Edital, com anuência expressa do PARANACIDADE, mediante a emissão de um adendo.

03.3 Nos casos em que a alteração do Edital importe em modificação das propostas, o licitador prorrogará o prazo de entrega das mesmas.

04 OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO, TIPO, PRAZO DE EXECUÇÃO, CAPITAL SOCIAL, CAPACIDADE DE EXECUÇÃO e PERCENTUAL DE GRANDES ITENS

04.1 A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local: Sede do município;
 Objeto: Pavimentação de vias urbanas em TST, 9205,71 m², incluindo os serviços de placa de comunicação visual do programa, remoção de revestimento primário, regularização e compactação do subleito, base em brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento em TST e capa selante, rampa de acessibilidade, sinalização horizontal, sinalização vertical e ensaios de controle tecnológico.
 Trechos:
 R. Rio de Janeiro - Entre Av. Brasil e R. Mato Grosso
 R. Minas Gerais - Entre Av. Brasil e R. Mato Grosso
 R. São Paulo - Entre Av. Brasil e R. Mato Grosso
 Av. Brasil - Entre R. São Paulo e Final
 R. Bahia - Entre R. Rio de Janeiro e Final
 R. Goiás - Entre R. Sergipe e R. Rio de Janeiro
 Colocação de placas de comunicação visual;
 Área Pavimentada: 9.205,71 m²
 Prazo de execução: 90 (noventa) dias;
 Capital Social Mínimo: R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais);
 Preço máximo: R\$ 373.425,15 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos);
 A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos;

SAM 17

04.2 Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

Pavimentação com Tratamentos Superficiais Betuminosos

04.3 O valor do subtotal da planilha de serviços, de cada grande item, deverá respeitar o percentual pré-estabelecido na tabela abaixo, admitindo uma margem de variação para mais em até 20 % (vinte por cento). O valor que exceder esse percentual será pago junto com a última parcela do cronograma físico-financeiro.

ITEM	DESCRIÇÃO – GRANDES ITENS	PERCENTUAL DO VALOR GLOBAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,45%
2	TERRAPLENAGEM	1,12%
3	BASE / SUB-BASE	36,80%
4	REVESTIMENTO	53,94%
6	PAISAGISMO / URBANISMO	4,17%
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	2,20%
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	1,32%